

RESOLUÇÃO CDP Nº 001/2023, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogação de designação extraordinária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, da Resolução DPG Nº 041/2023.

CONSIDERANDO o que fora decidido no processo 20.003.164-4.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a designação extraordinária de servidora NATALIA LUERSEN MOREIRA realizada na Resolução CDP nº 001/2018, voltando a mesma a atuar junto a sua lotação ordinária na sede da Defensoria Pública em Paranaguá, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento